

de 30 de janeiro de 2006.

**CONSIDERANDO**, a Lei 8.666 de 21 de junho de 1993, Art. 60. **RESOLVE:**

**I** - Designar o servidor **EDER CLAUDIO MACEDO DE CAMPOS**, Gerente de Núcleo de Serviços, matrícula nº 5939361/1, como fiscal de contrato nº 037/2015 - CPC/RC celebrado com a empresa **LIMPAR LIMPEZA E CONSERVAÇÃO LTDA** com o objetivo a prestação de serviço de natureza contínua de Porteiro, para atendimento das necessidades deste Centro de Perícias Científicas Renato Chaves.

**II** - Revogam-se todas as demais disposições contrárias.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE**

CENTRO DE PERÍCIAS CIENTÍFICAS "RENATO CHAVES", 11 de Maio de 2018.

*JOSÉ EDMILSON LOBATO JÚNIOR*

*Diretor Geral*

**Protocolo: 312582**

**PORTARIA Nº 107/18 DE 11 DE MAIO DE 2018 – GAB/DGCP CRC**

**O DIRETOR GERAL DO CENTRO DE PERÍCIAS CIENTÍFICAS "RENATO CHAVES"**, usando das atribuições legais e conferidos pelo Decreto Governamental s/n publicado no DOE Nº 33428 de 01.08.2017.

**CONSIDERANDO**, a Lei nº 5.810 de 24.01.94 e a Lei nº 6.823, de 30 de janeiro de 2006.

**CONSIDERANDO**, a Lei 8.666 de 21 de junho de 1993, Art. 60. **RESOLVE:**

**I** - Designar a servidora **LORENA MURRIETA PANTOJA PEREIRA**, Coordenadora de Administração e Finanças, matrícula nº 57220135/4, como fiscal de contrato nº 064/2015 - CPC/RC celebrado com a empresa **LIMPAR LIMPEZA E CONSERVAÇÃO LTDA**, a contratação de empresa para prestação de serviços de Tele -Atendimento e Secretariado, em atendimento as necessidades deste Centro de Perícias Científicas Renato Chaves.

**II** - Revogam-se todas as demais disposições contrárias.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE**

CENTRO DE PERÍCIAS CIENTÍFICAS "RENATO CHAVES", 11 de Maio de 2018.

*JOSÉ EDMILSON LOBATO JUNIOR*

*Diretor Geral*

**Protocolo: 312570**

**PORTARIA Nº 108/18 DE 11 DE MAIO DE 2018 – GAB/DGCP CRC**

**O DIRETOR GERAL DO CENTRO DE PERÍCIAS CIENTÍFICAS "RENATO CHAVES"**, usando das atribuições legais e conferidos pelo Decreto Governamental s/n publicado no DOE Nº 33428 de 01.08.2017.

**CONSIDERANDO**, a Lei nº 5.810 de 24.01.94 e a Lei nº 6.823, de 30 de janeiro de 2006.

**CONSIDERANDO**, a Lei 8.666 de 21 de junho de 1993, Art. 60. **RESOLVE:**

**I** - Designar o servidor **EDER CLAUDIO MACEDO DE CAMPOS**, Gerente de Núcleo de Serviços, matrícula nº 5939361/1, como fiscal de contrato nº 046/2014 e 007/2015 - CPC/RC celebrado com a empresa **PARVI LOCADORA LTDA** com o objetivo a contratação de pessoa jurídica especializada na locação de veículo automotores terrestres para atender as necessidades deste Centro de Perícias Científicas Renato Chaves.

**II** - Revogam-se todas as demais disposições contrárias.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE**

CENTRO DE PERÍCIAS CIENTÍFICAS "RENATO CHAVES", 11 de Maio de 2018.

*JOSÉ EDMILSON LOBATO JUNIOR*

*Diretor Geral*

**Protocolo: 312574**

**PORTARIA Nº 112/18 DE 11 DE MAIO DE 2018 – GAB/DGCP CRC**

**O DIRETOR GERAL DO CENTRO DE PERÍCIAS CIENTÍFICAS "RENATO CHAVES"**, usando das atribuições legais,

**CONSIDERANDO**, a Lei nº 5.810 de 24.01.94 e a Lei nº 6.823, de 30 de janeiro de 2006.

**CONSIDERANDO**, a Lei 8.666 de 21 de junho de 1993, Art. 60. **RESOLVE:**

Designar como fiscal de contrato o servidor **DANIEL DA SILVA PORTÁCIO**, Técnico de Administração e Finanças, Coordenador de Material e Patrimônio matrícula nº 57175380/ 2, contrato nº 019/2018-CPL/CPC-RC, celebrado com a empresa **PORTAL DA QUALIDADE EIRELI ME**, que tem por objeto a aquisição de compressor rotativo para atender as necessidades deste Centro de Perícias Científicas "Renato Chaves".

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE**

CENTRO DE PERÍCIAS CIENTÍFICAS "RENATO CHAVES", 11 de maio de 2018.

*JOSÉ EDMILSON LOBATO JÚNIOR*

*Diretor Geral*

**Protocolo: 312589**

**PORTARIA Nº 110/18 DE 11 DE MAIO DE 2018 – GAB/DGCP CRC**

**O DIRETOR GERAL DO CENTRO DE PERÍCIAS CIENTÍFICAS "RENATO CHAVES"**, usando das atribuições legais e conferidos pelo Decreto Governamental s/n publicado no DOE Nº 33428 de 01.08.2017.

**CONSIDERANDO**, a Lei nº 5.810 de 24.01.94 e a Lei nº 6.823, de 30 de janeiro de 2006.

**CONSIDERANDO**, a Lei 8.666 de 21 de junho de 1993, Art. 60. **RESOLVE:**

**I** - Designar o servidor **EDER CLAUDIO MACEDO DE CAMPOS**, Gerente de Núcleo de Serviços, matrícula nº 5939361/1, como fiscal de contrato nº 019/2015 - CPC/RC celebrado com a empresa **C P COMÉRCIO E SERVIÇOS AUTOMOTIVOS LTDA-ME** com o objetivo a prestação de serviço de manutenção preventiva e corretiva de veículo e motos para atender as necessidades desde Centro de Perícias Científicas Renato Chaves.

**II** - Revogam-se todas as demais disposições contrárias.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE**

CENTRO DE PERÍCIAS CIENTÍFICAS "RENATO CHAVES", 11 de maio de 2018.

*JOSÉ EDMILSON DE LOBATO JÚNIOR*

*Diretor Geral*

**Protocolo: 312579**

**PORTARIA Nº 119/18 DE 15 DE MAIO DE 2018 – GAB/DGCP CRC**

**O DIRETOR GERAL DO CENTRO DE PERÍCIAS CIENTÍFICAS "RENATO CHAVES"**, usando das atribuições legais,

**CONSIDERANDO**, a Lei nº 5.810 de 24.01.94 e a Lei nº 6.823, de 30 de janeiro de 2006.

**CONSIDERANDO**, a Lei 8.666 de 21 de junho de 1993, Art. 60. **RESOLVE:**

Designar como fiscal de contrato o servidor **DANIEL DA SILVA PORTÁCIO**, Técnico de Administração e Finanças, Coordenador de Material e Patrimônio matrícula nº 57175380/ 2, contrato nº 001/2018-CPL/CPC-RC, celebrado com a empresa **HARDEN INDUSTRIA E COMERCIO LTDA**, que tem por objeto de aplicação de bordado em capas de coletes balísticos para atender as necessidades deste Centro de Perícias Científicas "Renato Chaves".

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE**

CENTRO DE PERÍCIAS CIENTÍFICAS "RENATO CHAVES", 15 de maio de 2018.

*JOSÉ EDMILSON LOBATO JÚNIOR*

*Diretor Geral*

**Protocolo: 312842**

**PORTARIA Nº 118/18 DE 15 DE MAIO DE 2018 – GAB/DGCP CRC**

**O DIRETOR GERAL DO CENTRO DE PERÍCIAS CIENTÍFICAS "RENATO CHAVES"**, usando das atribuições legais,

**CONSIDERANDO**, a Lei nº 5.810 de 24.01.94 e a Lei nº 6.823, de 30 de janeiro de 2006.

**CONSIDERANDO**, a Lei 8.666 de 21 de junho de 1993, Art. 60. **RESOLVE:**

Designar como fiscal de contrato o servidor **DANIEL DA SILVA PORTÁCIO**, Técnico de Administração e Finanças, Coordenador de Material e Patrimônio matrícula nº 57175380/ 2, contrato nº 010/2018-CPL/CPC-RC, celebrado com a empresa **HARDEN INDUSTRIA E COMERCIO LTDA**, que tem por objeto a aquisição de uniformes para atender as necessidades deste Centro de Perícias Científicas "Renato Chaves".

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE**

CENTRO DE PERÍCIAS CIENTÍFICAS "RENATO CHAVES", 15 de maio de 2018.

*JOSÉ EDMILSON LOBATO JÚNIOR*

*Diretor Geral*

**Protocolo: 312851**

**PORTARIA Nº 112/18 DE 11 DE MAIO DE 2018 – GAB/DGCP CRC**

**O DIRETOR GERAL DO CENTRO DE PERÍCIAS CIENTÍFICAS "RENATO CHAVES"**, usando das atribuições legais,

**CONSIDERANDO**, a Lei nº 5.810 de 24.01.94 e a Lei nº 6.823, de 30 de janeiro de 2006.

**CONSIDERANDO**, a Lei 8.666 de 21 de junho de 1993, Art. 60. **RESOLVE:**

Designar como fiscal de contrato o servidor **DANIEL DA SILVA PORTÁCIO**, Técnico de Administração e Finanças, Coordenador de Material e Patrimônio matrícula nº 57175380/ 2, contrato nº 019/2018-CPL/CPC-RC, celebrado com a empresa **PORTAL DA QUALIDADE EIRELI ME**, que tem por objeto a aquisição de compressor rotativo para atender as necessidades deste Centro de Perícias Científicas "Renato Chaves".

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE**

CENTRO DE PERÍCIAS CIENTÍFICAS "RENATO CHAVES", 11 de maio de 2018.

*JOSÉ EDMILSON LOBATO JÚNIOR*

*Diretor Geral*

**Protocolo: 312855**

**ERRATA**

**ERRATA DA PORTARIA Nº 113/2018 – GAB-CPC-RC DE 11 DE MAIO DE 2018, PUBLICADA NO DOE (PA) Nº 33.616 DE 14.05.2018.**

**O DIRETOR GERAL DO CENTRO DE PERÍCIAS CIENTÍFICAS RENATO CHAVES**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 6.282 de 19 de janeiro de 2000, **RETIFICA:**

Onde se lê: Art. 2º. *Omissis*.

§ 1º A jornada de trabalho do Grupo Ocupacional de Perícia Técnico-Científica (...) Atividade Periciais Complementares (APC) (...).

§ 2º (...) atividades periciais complementares (...).

Leia-se: Art. 2º. *Omissis*

§ 1º A jornada de trabalho do quadro de Peritos (...) Atividade Complementar Pericial (ACP) (...).

§ 2º (...) atividades complementares periciais (...).

Belém (PA), 15 de maio de 2018.

*JOSÉ EDMILSON LOBATO JÚNIOR*

*Diretor Geral do Centro de Perícias Científicas Renato Chaves*

**Protocolo: 312859**

**ERRATA DA PORTARIA Nº 115/2018 – GAB-CPC-RC DE 11 DE MAIO DE 2018, PUBLICADA NO DOE (PA) Nº 33.616 DE 14.05.2018.**

**O DIRETOR GERAL DO CENTRO DE PERÍCIAS CIENTÍFICAS RENATO CHAVES**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 6.282 de 19 de janeiro de 2000, **RETIFICA a Portaria nº 115/2018 – GAB-CPC-RC, publicada do DOE de 14.05.2018**, que passará a ter a seguinte redação:

Institui, no âmbito do Centro de Perícias Científicas Renato Chaves, o Centro de Inteligência Forense e dá outras providências.

**O DIRETOR GERAL DO CENTRO DE PERÍCIAS CIENTÍFICAS RENATO CHAVES**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 6.282 de 19 de janeiro de 2000,

**CONSIDERANDO** o Decreto nº 3.695/2000 que regulamenta o Subsistema de Inteligência de Segurança Pública e que declara que os órgãos de inteligência dos Estados e do Distrito Federal

podem compor o referido Subsistema;

**CONSIDERANDO** que a Lei nº 7.584/2011 reorganizou o Sistema Estadual de Segurança Pública e Defesa Social e reestruturou a Secretaria de Estado de Segurança Pública e Defesa Social, incluindo o Centro de Perícias Científicas Renato Chaves como parte integrante do Sistema;

**CONSIDERANDO** a criação, no âmbito do Poder Executivo, do Subsistema de Inteligência de Segurança do Estado do Pará SISEP/PA, vinculado à Secretaria de Estado de Segurança Pública e Defesa Social, conforme artigo 40, parágrafo único, da Lei nº 7.584/2011;

**CONSIDERANDO** a Lei nº 6.282/2000 que dispõe que incumbe a este Centro de Perícias Científicas coordenar, disciplinar e executar a atividade de Perícia Criminal no Estado do Pará;

**RESOLVE:**

Art. 1º. Instituir o Centro de Inteligência Forense na estrutura organizacional do Centro de Perícias Científicas Renato Chaves, subordinado diretamente à Direção Geral, destinado a executar, coordenar, dirigir, orientar, produzir, difundir e integrar as atividades de inteligência, orientadas para a produção e salvaguarda de conhecimentos oriundos de atividades periciais de criminalística e medicina legal, nos âmbitos estadual e nacional, visando identificar, avaliar e acompanhar ameaças reais ou potenciais na esfera de segurança pública, para subsidiar o processo decisório dos gestores do Centro de Perícias Científicas Renato Chaves, da Secretaria de Estado de Segurança Pública e Defesa Social e da Governadoria do Estado.

Parágrafo Único - O Centro de Inteligência Forense é formado pelo conjunto de órgãos, recursos financeiros, instalações, métodos e procedimentos destinados a atividade de Inteligência Pericial Criminal do Centro de Perícias Científicas Renato Chaves.

Art. 2º. Conceitua-se para fins desta Portaria:

**I** - Inteligência Pericial Criminal é o exercício permanente e sistemático de ações especializadas para identificar, avaliar e acompanhar ameaças reais ou potenciais na esfera de segurança pública, orientadas para a produção e salvaguarda de conhecimentos necessários para subsidiar o processo decisório; para o planejamento, a execução e o acompanhamento de assuntos de segurança pública e, particularmente, das atividades periciais e forenses de criminalística e medicina legal; nas ações de materialização de crimes e definições de autoria; na vinculação de locais de crime, de suspeitos, vítimas e vestígios; na salvaguarda da prova material, bem como nos assuntos de interesse institucional e na proteção dos seus ativos corporativos, sendo exercida pelas agências de inteligência no âmbito do Centro de Perícias Científicas Renato Chaves;

**II** - Subsistema de Inteligência de Segurança do Estado do Pará (SISEP/PA) é o conjunto de subsistemas e de agências estaduais de inteligência que tem por finalidade o planejamento, normatização, orientação, coordenação, supervisão, controle e execução das atividades de inteligência de segurança no Estado do Pará;